



**PORTARIA Nº 540, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL  
POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 5102/2023,

**RESOLVE**


**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de setembro de 2023:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
CLEONICE SIQUEIRA DOS SANTOS RAUBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – I	06	11

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**